



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/2008 DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, por motivos pessoais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 17 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, que a garantia de abastecimento energético, a preços suportáveis pelas economias das sociedades modernas, é uma das condições da sua sustentabilidade e evolução. Cada vez mais é necessário investir em energias alternativas. As energias renováveis são aquelas que estão em constante renovação, por



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

exemplo: energia solar; energia das marés; energias das ondas; energia hídrica; energia eólica; biomassa; energia geotérmica e biogás.

Neste âmbito, deu conhecimento do Curso em Energias Renováveis – Avaliação e Tecnologia/Pós-Graduação, a levar a efeito pela EAB – Escola de Estudos Avançados das Beiras, em parceria com a Faculdade de Energia – Campus de Sintra, da Universidade Católica Portuguesa, que decorrerá de Setembro de 2008 a Março de 2009, em regime pós-laboral, dois dias por semana: Sextas-Feiras das 17:30 às 20:30 horas e Sábados, das 9:00 às 13:00 horas, com uma carga horária global de 154 horas.

Esta formação visa fornecer uma visão aprofundada das tecnologias envolvidas na concepção e fabricação de sistemas eólicos, solares e da biomassa, avaliação de recursos, abordando a viabilidade económica da sua manutenção e operação e atendendo a que, neste momento, decorre no concelho de Tábua o Procedimento concursal (Lote 5 – Atribuição de 25 MW na Zona de Rede 20) e tendo a Câmara apresentado as contrapartidas regionais, torna-se necessário que a mesma possua um Técnico com formação especializada em energias renováveis para poder acompanhar todo este processo.

Deste modo, propôs que o Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues venha a frequentar este Curso, considerando o interesse no aproveitamento das energias renováveis por parte deste Município.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a frequência do Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues no Curso em Energias Renováveis – Avaliação e Tecnologia/Pós-Graduação, bem como, com o pagamento das taxas de candidatura e da respectiva propina, no valor total de 3.000,00 € (três mil euros).

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que no passado dia 30 de Agosto, foi inaugurado o Centro do Dia na Póvoa de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Midões. A Cerimónia contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo Portela, Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Sidónio Costa, Governador Civil de Coimbra, Dr. Henrique Fernandes, Director do Centro Distrital da Segurança Social, Dr. Mário Ruivo, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Ângelo Oliveira e o Pároco Orlando Martins, culminando com uma singela homenagem ao referido Sacerdote, obreiro da referida Instituição.

Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara, aproveitou para em nome do Município, oferecer uma salva em cobre que perpetuasse a sua passagem por Tábua bem como todo o trabalho impar desenvolvido pelo mesmo no âmbito social.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado bem como autorizar o pagamento da salva em questão á empresa fornecedora.

- Variante de Tábua (Ponte de S. João de Areias) : - Sobre esta empreitada o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da vinda do Vice-Presidente da EP a Tábua, para análise de toda a obra e apreciação de sugestões apresentadas por esta Câmara Municipal.

Mais informou, ter oferecido ao mesmo um Dão de Honra.

Aprovada por unanimidade a despesa referida.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E LIMPEZA DE RUÍNAS EM CANDOSA;**
- **PEDIDO DE APOIO – GRUPO DESPORTIVO TABUENSE.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

Interveio o Sr. Dr. Marco Batista solicitando ao Senhor Presidente a introdução do ponto "Projecto Tábua Progride em Rede/Proposta de Protocolo" na presente Reunião de Câmara.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE AGOSTO DE 2008;

DELIB. N.º 377 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE EMPRÉSTIMO/ADITO – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVIERA DO HOSPITAL/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 378 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma Declaração para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, comunicando, que o Município de Tábua é associado fundador da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital,



CÂMARA MUNICIPAL

devidamente constituída em Oliveira do Hospital a 05 de Março de 2007, cuja Sede é em Coimbra.

Mais declara, para os devidos efeitos, que o Município de Tábua assegura firmemente que, na qualidade de associado da ADI e no âmbito dos deveres estatutariamente assumidos, se esforçará para que a ADI cumpra as obrigações assumidas no contrato de abertura de crédito em conta corrente, a celebrar entre a ADI e a Caixa Geral Agrícola Mútuo de Coimbra.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à emissão da referida Declaração, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos.

3. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – UTILIDADE PÚBLICA/JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 379 – Sobre o assunto em referência o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do conteúdo da acta da Comissão Regional da Reserva Agrícola, documento que se dá por reproduzido e propôs que sobre a situação fosse efectuado pela Jurista, Dr.ª Alexandra Bento, o enquadramento legal e respectiva fundamentação, a ser presente na próxima reunião de Câmara.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

4. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO/JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO;

DELIB. N.º 380 – Presente um ofício, de 22 de Abril p.p., que se dá por reproduzido, da Junta de Freguesia de Covelo, solicitando a concessão de um apoio financeiro, mediante a celebração de protocolo, para suportar parte dos



CÂMARA MUNICIPAL

encargos com a construção do Polidesportivo com piso sintético e vedação do mesmo.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder um apoio financeiro à referida Junta de Freguesia no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), mediante a celebração do referido protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

5. MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO/PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE PROSPECÇÃO E PESQUISA DE RECURSOS GEOTÉRMICOS;

DELIB. N.º 381 – Presentes os ofícios n.ºs. 8358 e 10170, de 26/06/2008 e 04/08/2008, respectivamente, provenientes da Direcção-Geral de Energia e Geologia, que se dão por reproduzidos, solicitando parecer quanto ao pedido formulado pela Empresa GEOVITA – Energia da Terra, Ld.ª que se prende com a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de recursos geotérmicos numa área do batólito das Beiras.

Considerando que a área em apreço se localiza na região Centro e integra as NUTS III Dão-Lafões, Pinhal Interior Norte e Serra da Estrela, que inclui entre vários Municípios o de Tábua, os Serviços do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente desta Câmara Municipal emitiu parecer favorável salvaguardando-se, a longo prazo, projectos de investimento que se encontram em curso que poderão eventualmente colidir com o pedido em questão.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Caril
[Handwritten signature]

6. POPH - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE ESTÁGIOS / ASSINATURA DE CONTRATOS;

DELIB. N.º 382 – Presente o termo de aceitação relativos a três estágios profissionais no âmbito do POPH, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a assinatura dos mesmos.

7. ADJUDICAÇÃO IGAP - RATIFICAÇÃO/ASSINATURA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORMAÇÃO-ACÇÃO;

DELIB. N.º 383 – Presente o contrato de prestação de serviços de Formação - Acção, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do mesmo.

8. PASSEIO DOS IDOSOS;

DELIB. N.º 384 – Presente a informação n.º 54/08, de 08 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Jesus Duarte, da DDASCET – Sector de Acção Social, com a concordância da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, dando conhecimento, que no âmbito do Plano de actividades de 2008, está prevista a realização de um Passeio para Idosos do Concelho a Óbidos, no dia 13 de Setembro de 2008, documento que se dá por reproduzido.

Considerando o teor da referida informação e atendendo à informação posterior n.º 69/08, de 10 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Jesus Duarte, da DDASCET – Sector de Acção Social, informação esta que completa a anterior, e por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com as informações presentes, autorizando o pagamento das despesas inerentes ao passeio em apreço, no valor de 11.745,26 € (onze mil, setecentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis



CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos), valor previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista deu conhecimento que, à semelhança de anos transactos se vem verificando que o "Ciclo de Passeio Sénior", iniciativa promovida pelo Município, tem resultado numa ampla aceitação por todas as Freguesias do Concelho. Acontece que, em face do envelhecimento global da população, situação que se verifica por todo o território nacional, faz com que o estrato social alvo desta acção seja cada vez maior. Tal facto, leva a que as nossas Freguesias venham solicitando em cada ano, a possibilidade de alargar a um maior número de pessoas idosas por cada passeio. Mais vêm referindo as nossas Freguesias, o que tem sido constatado pelo Município, que para muitos destes idosos, esta é uma oportunidade impar que em muito contribui para o conforto e inclusão social dos nossos idosos, quebra o isolamento de alguns e promove um sempre profícuo convívio com outros munícipes do Concelho.

Nestes termos, entendeu-se alargar de forma equitativa, a possibilidade de levar mais alguns idosos por Freguesia, pelo que teve de se proceder a novas negociações com o restaurante, para acerto de despesas adicionais.

9. MK MAKINAS – PROVA DE "DOWNHILL URBANO NOCTURNO '08 – TÁBUA" /ENCERRAMENTO DE RUAS;

DELIB. N.º 385 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da prova de downhill urbano designado por "Downhill Urbano Nocturno '08 – Tábuas", a levar a efeito pela MK Makinas – Associação de desporto, com o apoio da Câmara Municipal e Montycirclemix, que irá ser realizado nas ruas Municipais desta Vila, no próximo dia 13 de Setembro.

Deste modo, foi elaborado um Edital, que foi afixado nos lugares públicos do costume, informando os Munícipes das vias e locais públicos que se encontram interditos ao trânsito das 15 às 24 horas, no dia 13 de Setembro, para os fins acima mencionados.



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, respeitante à emissão do Edital acima referido.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

10. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;

DELIB. N.º 386 – Presente a informação n.º 58/2008, de 04 de Setembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de Licenciamento do Exercício da Actividade de Realização de Espectáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, da COMECA – Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Carapinha, para a realização de um passeio de Cicloturismo, no próximo dia 14 de Setembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o pedido acima mencionado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e artigos 54.º, 55.º e 56.º da Secção II, do Cap. VII do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, em vigor neste Concelho, bem como, emitir a respectiva licença, mediante a apresentação do parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer, a fim de dar cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 55.º, da Subsecção I,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

da Secção II, do Cap. VII do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas.

DELIB. N.º 387 – Presente a informação n.º 60/2008, de 08 de Setembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de Licenciamento do Exercício da Actividade de Realização de Espectáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, da MK – Makinas – Associação de Desportos, para a realização da prova de “Downhill Urbano Nocturno ‘08 – Tábua”, no próximo dia 13 de Setembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o pedido acima mencionado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e artigos 54.º, 55.º e 56.º da Secção II, do Cap. VII do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, em vigor neste Concelho.

DELIB. N.º 388 – Presente a informação n.º 59/2008, de 04 de Setembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de Licenciamento do Exercício da Actividade de Realização de Espectáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Póvoa de Midões, para a realização de uma festa religiosa com baile, nos dias 14 a 16 de Setembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o pedido acima mencionado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e artigos 50.º, 51.º e 52.º, da Secção I, do



CÂMARA MUNICIPAL

Cap. VII do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, em vigor neste Concelho, bem como, emitir as respectivas licenças.

11. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 388 (A) – Presente a informação n.º 57/2008, de 29 de Agosto p.p., que se dá por reproduzida, da SETL - Secção de Expediente, Taxas e Licenças, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os pedidos de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, das seguintes Entidades:

- Tábua XXI – Associação Juvenil;
- Fábrica da Igreja de Mouronho;
- Comissão de Festas de Santo Amaro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os pedidos de licença das entidades mencionadas na supra citada informação.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

12. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI);

DELIB. N.º 389 – Presente a informação n.º 66/SCAP/08, de 01 de Setembro p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, informação esta solicitada pelo Director do DAF, documento que se dá por reproduzido, informando da necessidade de comunicação à Direcção-Geral dos Impostos, até ao próximo dia 30 de Novembro, das taxas do Imposto Municipal Sobre



CÂMARA MUNICIPAL

Imóveis, indicando ainda as taxas que no último ano foram fixadas pela Assembleia Municipal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, propor à Assembleia Municipal, para os efeitos do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das mesmas taxas do ano anterior, ou seja, a taxa de 0,6 % a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro e a taxa de 0,3 % a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

13. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 172, relativo a 10 de Setembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.717.002,13 €, sendo de Operações Orçamentais 1.597.144,27 € e de Operações de Tesouraria 119.857,85 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 27 de Agosto a 05 de Setembro de 2008, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 390 – Relativamente ao Processo de Autorização n.º 48/2006-SAD/40/014, constatou-se que a deliberação n.º 352, constante da Acta da Reunião Ordinária n.º 15/2008, de 07 de Agosto p.p., por lapso não corresponde ao que foi efectivamente deliberado, pelo que o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação.

Neste âmbito, foi presente, novamente, o Processo de Autorização n.º 48/2006-SAD/40/014, respeitante à construção de um edifício de habitação e comércio no lote 5 constante do alvará de loteamento n.º 3/2003, sito na Avenida da Ribeira, na Vila e freguesia de Tábua, em que é requerente Constroítábua – Sociedade de Construções, Lda., documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Arquitecto Pedro Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo pedido de Autorização.

16. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

DELIB. N.º 391 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de quarenta e nove prédios rústicos, um inscrito na matriz da Freguesia de Candosa sob o artigo 2311, dezoito inscritos na matriz da Freguesia de São João da Boa Vista sob os artigos 2300, 2346, 2348, 2352, 2373, 2374, 2395, 2398, 2401, 2412, 2429, 2451, 2456, 2460, 2484, 2459, 2477 e 2487, e trinta inscritos na matriz de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Tábua sob os artigos 6203, 6219, 6276, 6280, 6313, 6321, 6337, 6345, 6351, 6369, 6372, 6383, 6384, 6322, 6394, 6400, 6410, 6416, 6425, 6428, 6434, 6435, 6441, 6443, 6454, 6455, 6457, 6520, 6531 e 8358, apresentado por Alfredo José Nunes Santos Rodrigues e Nuno Gonçalo de Carvalho Marques dos Santos, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 140/2008 de 05 de Setembro p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade e à passagem da certidão requerida, devendo fazer-se a advertência de que a eventual divisão dos prédios, prevista no artigo 1412º do Código Civil, não será viável em virtude de os mesmos terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

17. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DE UM CAMINHO – SITO NA FREGUESIA DE CANDOSA – AURÉLIO DA SILVA ALVES;

DELIB. N.º 392 – Presente a informação n.º 46/08, datada de 15 de Maio p.p., da Jurista, Dr.ª Patrícia Ramos, do Gabinete Jurídico da Câmara, que se dá por reproduzido, respeitante ao assunto em referência e elaborada na sequência das reuniões camarárias de 26 de Fevereiro e 11 de Março do ano em curso.

Atendendo ao conteúdo da informação, a Câmara deliberou por unanimidade, que as questões que se levantam terão de ser resolvidas por via judicial, uma vez que o Município de Tábua não tem quaisquer atribuições ou competências que lhe permitam atestar a existência do caminho em apreço como público.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao requerente, Senhor Aurélio da Silva Alves.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

18. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 393 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 26-E/2008, relativo à empreitada de “Execução de muro em Sevilha”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação n.º 18/2008, de 21 de Agosto p.p., da Senhora Eng.ª Mónica Costa, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a adjudicação do referido Ajuste Directo à Firma Amadeu Gonçalves Cura e Filhos, Lda., pelo valor de 9.022,87 € (nove mil e vinte e dois euros e oitenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 394 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 27-E/2008, relativo à empreitada de “Execução de infra-estruturas no Casal da Senhora – Complemento”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação n.º 19/2008, de 21 de Agosto p.p., da Senhora Eng.ª Mónica Costa, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a adjudicação do referido Ajuste Directo à Firma Amadeu Gonçalves Cura e Filhos, Lda., pelo valor de 17.716,70 € (dezassete mil, setecentos e dezasseis euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 395 – Presente o processo do Concurso Limitado sem publicação de anúncio n.º 04-E/2008, relativo à empreitada de “Fornecimento e Montagem de Equipamento Solar e Sistema Multimédia no Pavilhão Multiusos de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor do Relatório Final referente ao supra citado Concurso Limitado, a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

deliberou por unanimidade, concordar com o Relatório Final e proceder à adjudicação do mesmo à Firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, S.A., pelo valor de 56.306,89 € (cinquenta e seis mil, trezentos e seis euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar a escritura do contrato, em representação do Município,

19. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 396 – Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 5 da Firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, S.A., da obra “Execução das instalações eléctricas, telefónicas, avac e de segurança contra incêndios, do Pavilhão de Multiusos de Tábua”, no valor de 26.505,96 € (vinte e seis mil, quinhentos e cinco euros e noventa e seis cêntimos), I.V.A. devido pelo adquirente, certificado pelo Sr. Eng.º Luís Fiúza, representante do empreiteiro e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 397 – Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 1 da Firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda., referente à Empreitada “Infra-estruturas eléctricas – Plano de Valorização do Casal da Senhora – Trabalhos Complementares”, no valor de 12.267,28 € (doze mil, duzentos e sessenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Artur Santos Correia, representante do empreiteiro e pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

20. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 398 – Presente a 1.ª revisão de preços provisória, referente à Empreitada de “Execução das Instalações Eléctricas, Telefónicas, Avac e de Segurança contra Incêndios, do Pavilhão Multiusos de Tábua”, cujo adjudicatário é a Firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, S.A., no valor de 15.070,08 € (quinze mil, setenta euros e oito cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

21. PASSE ESCOLAR GRATUITO;

DELIB. N.º 399 – Presente a informação n.º 64/08, de 02 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte, da DDASECT – Sector de Acção Social, que se dá por reproduzido, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a menor Ana Madalena Pais Geraldo, residente em Percelada, Freguesia de Covas, deste Concelho, para efectuar o trajecto entre a sua residência e Tábua, a fim de frequentar a Escola do 1.º Ciclo de Tábua.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Neves, Director da DDASECT, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

22. TRANSPORTES ESCOLARES/ISENÇÃO;

DELIB. N.º 400 – Presente a informação n.º 67/08, datada de 02 de Setembro de 2008, da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que todos os anos são isentados uma grande quantidade de pedidos de passes escolares gratuitos, com base na avaliação criteriosa de todos estes pedidos.

Neste âmbito, a exemplo de outros Concelhos, propõe-se que seja isentado, da mesma forma, todos os alunos que frequentam escolas deste Concelho, bem como, fora do Concelho, tendo em consideração vários parâmetros mencionados na referida informação.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a informação presente, autorizando a isenção de todos os passes escolares.

23. TRANSPORTES ESCOLARES/TRANSDEV;

DELIB. N.º 401 – Presente a informação n. 68/08, de 2 de Setembro p.p., da Directora de Departamento da DDASECT, Dr.ª Paula Neves, que se dá por reproduzido, propondo que no ano corrente o transporte (casa-escola-casa) dos alunos que frequentam o Agrupamento de Midões, outrora efectuado com autocarros e motoristas da Câmara, fosse adjudicado a uma empresa da especialidade.

Face às propostas apresentadas pelas empresas transportadoras consultadas para o efeito, propõe que o transporte em questão seja entregue à TRANSDEV que, para além de já ter a seu cargo os transportes neste concelho, apresentou uma proposta mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Analisada a situação e constatando-se que a proposta alvitrada reduz substancialmente as despesas suportadas pela Autarquia na área de transportes, a Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar à TRANSDEV o transporte dos alunos que frequentam o Agrupamento de Midões, pelo valor mensal de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante celebração de contrato de prestação de serviços, com início em 15 de Setembro.

Mais foi deliberado por unanimidade, que os Serviços competentes procedam á respectiva cabimentação, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o referido contrato em nome e representação do Município.

24. APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO PAGAMENTO DE MANUAIS ESCOLARES AOS AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS/ ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES;

DELIB. N.º 402 – Presente a informação n.º 65/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, que se dá por reproduzida, propondo, face aos cálculos efectuados para aplicação dos escalões da Componente Apoio à Família, a atribuição de apoios para aquisição de manuais escolares destinados aos alunos pertencentes a agregados familiares carenciados, que frequentam não só o ensino básico mas também o 1.º ciclo, mediante celebração de protocolos com as escolas sede do Agrupamento Vertical de Midões (EBI de Midões) e Agrupamento Vertical de Tábua (EB2 de Tábua), de acordo com os seguintes escalões:

- 1.º escalão – rendimento per capita até 150 € - 100%;
- 2.º escalão – rendimento per capita de 151 € a 250 € - 50%.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a proposta apresentada, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, posteriormente a cabimentar após aferição do valor real.

25. APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES;

DELIB. N.º 403 – Presente a informação n.º 64/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, propondo a concessão de um subsídio mensal, aos seguintes Jardins de Infância: - Azere, Candosa, Covas, Espariz, Meda de Mouros, Midões, Mouronho, Pinheiro de Coja, Póvoa de Midões, Sinde e Tábua, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008 até 31 de Julho de 2009, destinados a aquisição de material didáctico, mediante celebração de protocolos.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor daquela informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, celebrar os referidos protocolos com os Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, transferindo para os mesmos os valores constantes na referida informação, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

26. CANTINAS E REFEITÓRIOS DO 1º CICLO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DELIB. N.º 404 – Presente a informação n.º 60/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, propondo à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Julho de 2009, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do 1.º Ciclo.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, transferir para as Juntas de Freguesia os valores constantes na referida informação, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

27. CANTINAS E REFEITÓRIOS DO PRÉ-ESCOLAR/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

DELIB. N.º 405 – Presente a informação n.º 59/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, propondo à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos, com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Julho de 2009, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do ensino do pré-escolar no Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, transferir para as Juntas de Freguesia os valores constantes na referida informação, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

28. LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

DELIB. N.º 406 – Presente a informação n.º 58/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASCET, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, bem como, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

29. APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

DELIB. N.º 407 – Presente a informação n.º 62/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura de crianças com necessidades especiais.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

30. TRANSPORTES ESCOLARES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;



CÂMARA MUNICIPAL

DELIB. N.º 408 – Presente a informação n.º 63/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, solicitando, à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos, com as Juntas de Freguesia do Concelho que efectuem o transporte de crianças do 1.º CEB e Jardins de Infância com as suas carrinhas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Julho de 2009.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, transferir os valores constantes na supra citada informação para as Juntas de Freguesia mencionadas, mediante e celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins indicados, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

31. APOIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES;

DELIB. N.º 409 – Presente a informação n.º 61/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, mediante celebração de protocolos com as mesmas, destinados a despesas com expediente e limpeza nas escolas, no valor de 200,00 € por sala de aula de Jardim de Infância/Prolongamento de Horário e 290,00 € por sala de aula do 1.º Ciclo.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir aos Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões um subsídio de acordo com os valores constantes na mesma, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**32. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL
/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO SOCIAL
DA PARÓQUIA DE CANDOSA;**

DELIB. N.º 410 – Presente a informação n.º 66/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora do DDASECT, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 200,00 € (duzentos euros) à Associação de Socorro Social da Paróquia de Candosa, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008 até 31 de Julho de 2009, mediante celebração de protocolo, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, nomeadamente os prolongamentos de horário do Jardim de Infância da referida Freguesia.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, mediante a celebração do referido protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

**33. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL
/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA PAROQUIAL DE SINDE;**

DELIB. N.º 411 – Presente a informação n.º 66/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora do DDASECT, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros) à Fábrica Paroquial de Sinde, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008 até 31 de Julho de 2009, mediante a celebração de protocolo, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, nomeadamente os prolongamentos de horário do Jardim de Infância da referida Freguesia.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, mediante a celebração do referido protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**34. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL
/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE MEDA DE
MOUROS;**

DELIB. N.º 412 – Presente a informação n.º 66/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora do DDASECT, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros) à Casa do Povo de Meda de Mouros, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008 até 31 de Julho de 2009, mediante a celebração de protocolo, destinado a actividades desenvolvidas nas



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

instalações da mesma, nomeadamente os prolongamentos de horário do Jardim de Infância da referida Freguesia.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, mediante a celebração do referido protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

35. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE ESPARIZ;

DELIB. N.º 413 – Presente a informação n.º 66/08, de 25 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora do DDASECT, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros) à Casa do Povo de Espariz, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008 até 31 de Julho de 2009, mediante a celebração de protocolo, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, nomeadamente os prolongamentos de horário do Jardim de Infância da referida Freguesia.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, mediante a celebração do referido protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTOS A INCLUIR:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

36. DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E LIMPEZA DE RUÍNAS EM CANDOSA;

DELIB. N.º 414 – Presente o Processo n.º 01/07-SAD/95/002, e o Ofício – Notificação n.º 1092, datado de 08 de Julho de 2008, do Município de Tábua, dando conhecimento, que no cumprimento do disposto nos artigos 66.º, 70.º e 100.º do CPA, e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, notificou-se o Senhor António Nunes Nobre, na qualidade de proprietário dos prédios urbanos constantes do processo supra referido, do conteúdo do acto administrativo, objecto de deliberação camarária de 22 de Junho de 2008, documentos que se dão por reproduzidos.

Interveio o Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, informando, que de acordo com a deliberação tomada na supra citada Reunião de Câmara, a Câmara consultou três empresas, nos termos do n.º 9 do artigo 107.º do novo RJUE, a fim de adjudicar em regime de empreitada por ajuste directo, as obras de demolição, remoção e limpeza dos edifícios referente ao Processo n.º 01/07-SAD/95/002.

Apreciado o assunto e atendendo aos esclarecimentos do Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação à Firma Pinto & Conceição Construções, Lda., no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, para os fins referidos.

37. PEDIDO DE APOIO – GRUPO DESPORTIVO TABUENSE;

DELIB. N.º 415 – Presente o ofício n.º 0471/08, de 26/08/2008, da Direcção do Grupo Desportivo Tabuense, documento que se dá por reproduzido,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

solicitando o apoio da Câmara nas obras de beneficiação do espaço junto aos balneários do campo de futebol do referido Clube.

Na sequência do mesmo, o Senhor Vereador Eng.º José Vieira, elaborou uma informação datada de 10 de Setembro p.p., que se dá por reproduzida, dando conhecimento que as obras de construção de uma pequena lavandaria destinada à lavagem dos equipamentos usados pelos atletas, já foram iniciadas atendendo ao carácter urgente da mesma face à proximidade do início da época desportiva. Esclareceu, ainda, que para o efeito, a Câmara cedeu mão de obra, materiais de construção e eléctrico, estimando-se este apoio no valor de 3.000€.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o acto praticado.

O Senhor Vereador Carlos Ferreira não participou na deliberação por fazer parte dos respectivos corpos sociais.

38. PROJECTO TÁBUA PROGRIDE EM REDE / PROPOSTA DE PROTOCOLO;

DELIB. N.º 416 – Foi presente pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista, o ofício n.º 1173-A, PROG/PC, datado de 10 de Setembro p.p., do “Projecto Tábua Progride em Rede”, que se dá por reproduzido, para rectificação/substituição, do ofício 1173 PROG/PC de 25 de Agosto de 2008, que foi presente na Reunião Ordinária Pública n.º 16/2008, de 26 de Agosto p.p. e que consta da deliberação n.º 373, da respectiva acta, por se ter verificado lapso no conteúdo do mesmo, proposta esta que mereceu a concordância unânime do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 19 horas e 40 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]